

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva; José Adelino Silva Sardinha, Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes e Eng.º Manuel da Conceição Paiva.

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Técnico Superior José Manuel Lucas Prior, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr.ª Marta Brás, cumprimentou todos os presentes, dando conhecimento aos Senhores Vereadores do pedido de substituição para a presente reunião, do Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, estando em sua representação o Sr. José Adelino da Silva Sardinha, tendo o pedido sido aceite. _____

Também deu conhecimento do teor do Despacho n.º 29/2020, proferido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve: _____

“No uso da competência própria que me confere o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro alterada pela Lei n.º 31/2008, de 17 de julho e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, DELEGO, no período compreendido entre 03 de agosto a 14 de agosto do ano em curso, por motivo de férias, todas as competências próprias, bem como subdelego, no mesmo período, todas as competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, na sua reunião de 19 de outubro de 2017, na **Senhora Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes**, que me substituirá igualmente no referido período na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal”. _____

Os Srs. Vereadores tomaram conhecimento. _____

A Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr.ª Marta Brás, propôs aos Srs. Vereadores a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento da trabalhadora deste Município Sr.ª D.ª Maria de Fátima da Conceição Domingues da Silva, guardando um minuto de silêncio em sua memória. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o seguinte Voto de Pesar, elaborado pelo Executivo Municipal, transmitindo o mesmo à sua família. _____

VOTO DE PESAR:

“A trabalhadora **Sr.ª D.ª Maria de Fátima da Conceição Domingues da Silva**, falecida precocemente no pretérito dia 07 de agosto de 2020, exerceu funções ao serviço do Município de Figueiró dos Vinhos, ao longo dos últimos quarenta anos, dos quais vinte e sete anos no Gabinete de Apoio Técnico (GAT), e treze anos na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos. _____

Ao longo da sua carreira, a Sr.ª D.ª Maria de Fátima da Conceição Domingues da Silva, demonstrou sempre um reconhecido esforço na prossecução do interesse público, cumprindo exemplarmente os seus deveres de zelo, competência, dedicação, empenho, imparcialidade, obediência, isenção, lealdade, assiduidade e pontualidade, para com as entidades que serviu. _____

Era ainda dotada de qualidades morais, pessoais e profissionais irrepreensíveis, fomentando um clima de amizade e harmonia com todos que com ela trabalharam”. _____

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes, propôs que a Câmara Municipal delibere, nos termos do Artigo 4º do Regulamento para a Concessão de Medalhas do Município de Figueiró dos Vinhos, atribuir (a título póstumo) à Sr.ª D.ª Maria de Fátima da Conceição Domingues da Silva a Medalha de Bons Serviços do Concelho de Figueiró dos Vinhos. _____

A Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr.ª Marta Brás, informou o Sr. Vereador que com toda a certeza que será atribuída a Medalha de Bons Serviços do Concelho de Figueiró dos Vinhos (a título póstumo), prática que a Câmara Municipal tem efetuado de acordo com o Regulamento e que a seu tempo virá a uma Reunião de Câmara para deliberação em conformidade. _____

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes, apresentou um documento que leu e se transcreve na íntegra: _____

“Os tristes acontecimentos ocorridos em 18 de julho de 2020, em que dezenas de animais morreram num incêndio num canil ilegal em Santo Tirso, vieram chamar a atenção para a questão das condições de segurança, saúde e bem-estar em que vivem cães e gatos, os chamados animais de companhia. _____

No dia 3 de agosto de 2020, a líder parlamentar do Partido Pessoas Animais natureza (PAN), Inês Sousa Real,

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)

visitou o canil intermunicipal de Proença-a-Nova, estrutura que serve doze concelhos, entre os quais o de Figueiró dos Vinhos. _____

Na visita efectuada, constatou a representação do PAN que as condições em que se encontravam os trinta e três animais existentes não eram as mais recomendáveis. Segundo relato à comunicação social, o canil encontrava-se fechado a cadeado, sem a presença de funcionários, nem de médico veterinário, o qual se encontrava de baixa. Os animais estavam muito magros, não estavam desparasitados e não revelavam terem tomado banho. Não existiam fichas de registo que permitissem identificar os animais abatidos ou dados para adopção. O canil encontrava-se fechado não permitindo visitas por parte de particulares que desejassem adoptar algum dos animais. As condições apresentadas não são as mais recomendáveis para os animais nem para as pessoas que ali trabalham, denotando falta de investimento e de sensibilidade por parte das autarquias.

Considerando que o concelho de Figueiró dos Vinhos canaliza para aquele canil animais capturados na sua área territorial, instamos o executivo municipal a contactar o município de Proença-a-Nova para estudar a adopção de medidas que melhorem substancialmente as condições de funcionamento do canil intermunicipal.

Neste domínio, entende o MFI, que o Município de Figueiró dos Vinhos deve ter uma atitude mais ativa no sentido de acautelar as condições de segurança, saúde e bem-estar animal. _____

Por isso, sabendo-se da existência na zona do Olival/Vale de Tábuas de um centro de recolha de animais não oficial, deverá o executivo mandar o médico veterinário municipal para proceder a uma ação regular de verificação das condições de funcionamento deste centro de recolha animal não oficial, nomeadamente, no que respeita às condições de sanidade, bem-estar animal e de saúde pública. _____

É nosso entendimento que nesta matéria deverá o Município de Figueiró dos Vinhos seguir um conjunto de boas práticas seguidas por vários municípios do país. Lembramos que aquando das eleições autárquicas de 2017, o MFI propôs a construção de um canil/gatil municipal. _____

Neste preciso momento reafirmamos esta proposta. Os últimos acontecimentos vieram alertar a opinião pública para a necessidade de assegurar condições de segurança, saúde, bem-estar animal e de saúde pública, garantindo a salvaguarda dos direitos dos animais. _____

Assim, propomos uma vez mais, a construção de um novo Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, dotando o concelho de um centro de recolha moderno, com todas as condições para o acolhimento e bem-estar dos animais de companhia. _____

Tal estrutura deverá contar com um bloco cirúrgico para esterilização de cães e gatos, sala de enfermagem independente para tratamento e acompanhamento clínico de animais, zonas de exercício e socialização e área de tosquia e higienização. _____

Para a concretização desta estrutura poderá o município estabelecer protocolo de colaboração com a administração central, nomeadamente com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, ou com outra

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)

entidade que tenha a tutela nesta matéria, considerando as recentes alterações da orgânica governamental.

Figueiró dos Vinhos, 12 de agosto de 2020. _____

O Vereador do MFI _____

Carlos Lopes” _____

A Sr.ª Vice-Presidente Dr.ª Marta Brás, em relação à intervenção do Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes, referiu que efetivamente o Município de Figueiró dos Vinhos celebrou um Protocolo com o Município de Proença-a-Nova, tal como os outros onze municípios o fizeram, sendo certo que a celebração de tal protocolo pressupôs a garantia de proporcionar todas as condições para o acolhimento e bem-estar dos animais com as condições sanitárias, de bem-estar animal e de saúde pública. Não pondo em causa a avaliação efetuada aquando da visita da líder parlamentar do (PAN), Inês Sousa Real, certamente outras entidades competentes e que tutelam estas matérias e estes espaços, tomarão em conta os devidos alertas e procederão em conformidade, adiantando que estão disponíveis para fazer esse alerta, a fim de minimizar os problemas existentes. _____

O Sr. Vereador Eng.º Manuel Paiva, informou que o Sr. Dr. Paulo da Clínica de Penela, no ano de 2019, prestou todo o apoio no serviço de esterilização de animais errantes, tendo sido sem dúvida uma mais-valia, estando certo que este ano e se a candidatura for aprovada, voltarão a proceder nos mesmos moldes. _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, referiu ser um tema sensível que choca a todos, sendo factos que não deveriam ter acontecido com os animais. _____

O PAN tem um vínculo na ação política, tendo a ver com o bem-estar dos animais, radicalismos, mas reconhece que os municípios não têm meios para dar solução e saída às leis aprovadas, sendo bombardeados com medidas excessivas e não encontram reflexo na realidade, a responsabilidade vem sempre para as entidades locais, é um problema, referindo ser sensível a este problema e que todos devem estar atentos ser proactivos, procurando mitigar. _____

A Sr.ª Vice-Presidente Dr.ª Marta Brás, na verdade tem-se legislado muito, não tendo que se mostrar desagrado nisso, mas os recursos são escassos, legisla-se a vários níveis e não é fácil cumprir. Relativamente à Campanha de Esterilização realizada pelo Município durante o ano de 2019, a mesma foi candidata e, após a aprovação foi financiada pelo Governo, este ano apresentaram a segunda candidatura, esperando a aprovação da mesma, para assim dar continuidade a este trabalho para que mais animais errantes sejam esterilizados e,

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)

consequentemente se diminua o número de animais nestas condições. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/07/2020:

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 15/2020 de 29/07/2020, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS:

OPERACÕES ORÇAMENTAIS

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e o dia onze de agosto de dois mil e vinte, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 70.341,91 € (setenta mil trezentos e quarenta e um euros e noventa e um cêntimos). _____

Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 1734/2020 (mil setecentos e trinta e quatro barra dois mil e vinte) a 1858/2020 (mil oitocentos e cinquenta e oito barra dois mil e vinte), respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 123,379,66 euros€ (cento e vinte e três mil trezentos e setenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos). _____

OPERACÕES TESOURARIA

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e o dia onze de agosto de dois mil e vinte, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 225,43€ (duzentos e vinte e cinco euros e quarenta e três cêntimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob os números 76/2020 (setenta e seis barra dois mil e vinte) a 81/2020 (oitenta e um barra dois mil e vinte), respeitantes a despesas de operações de tesouraria, na importância de 1.264,55€ (mil duzentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos). _____

O Senhor Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia onze de agosto de dois mil e vinte, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 18.452,37 € (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 9.518,12€ (nove mil quinhentos e dezoito euros e doze cêntimos). _____

OUTROS

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

Relação dos despachos referentes aos Autos de Medição ou Faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 27.07.2020 a 07.08.2020. _____

Relação dos despachos referentes aos Requerimentos/Processos de obras particulares no período entre

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)

30.07.2020 a 12.08.2020

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: _____

4.2 REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À “RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NA ZONA HISTÓRICA DA VILA” – PROCESSO 4/2020: Sobre o assunto foi presente a seguinte

Proposta de Deliberação n.º 85/2020, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros (mil duzentos e quarenta e sete euros). _____

Proposta de Deliberação n.º 85/2020:

“Considerando que: _____

De acordo com as informações dos serviços e conforme documentação foi verificada a elegibilidade da candidatura apresentada por Vânia Cristina Almeida Abreu NIF 226680134 na qualidade de proprietário do imóvel sito na Quelha da Fonte n.º 5 a 9 em Figueiró dos Vinhos (Artigo Matricial 1127 da UF Figueiró dos Vinhos e Bairradas), à qual corresponde a atribuição de um incentivo no valor de 1.247 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da atribuição de um incentivo no valor de 1.247 euros nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". _____

4.3 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AEC'S – ATIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO DE 2020/2021: Presente o Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o

Município de Figueiró dos Vinhos, o Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, a Associação Cultural e Musical Sintonia Consequente e a Escola de Tecnologia e Programação para crianças e jovens Happycode.

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, em relação a este assunto apresentou um documento que leu e se transcreve na íntegra: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)

**“Protocolo de Colaboração AEC’S – Atividade de Enriquecimento Curricular –
ano letivo de 2020/2021**

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) inserem-se numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família e são atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio onde está inserida. _____

O ponto 4.3 da Ordem do Dia é apenas constituído e só pelo protocolo a celebrar entre a entidade promotora - a Câmara Municipal- o Agrupamento de Escolas e as entidades parceiras. _____

Assim e sem mais parece-nos muito curto. _____

Daí que: _____

1. Não encontremos devidamente fundamentado porque é que o Município de Figueiró dos Vinhos optou por não fazer uso do recrutamento dos profissionais para as AEC’S através dos mecanismos de recrutamento previstos no Decreto-Lei nº 212/2009 de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 169/2015, de 24 de agosto; _____

2. Não se sabe se, a haver, quais os custos que resultam deste protocolo para a Câmara Municipal; _____

3. A haver custos se a assunção dessa despesa tem cabimento orçamental no presente ano económico, qual a rubrica e respetivo número de compromisso. _____

Este conhecimento é de primordial importância quanto à necessidade de dispormos de toda a informação necessária e suficiente para fundamentar a nossa votação. _____

Acresce dizer que relativamente a esta matéria reafirmamos o que temos dito acerca deste assunto. _____

Não está aqui em causa o mérito, que certamente terão estas entidades, nem os técnicos que indicarão para o efeito. O PSD entende é que a contratação de todos os técnicos para as AEC’S no ano letivo 2020/2021 deve ser realizada através de procedimento concursal. _____

O direito de acesso a técnico das AEC’S é o direito a um procedimento justo de seleção e recrutamento que só pode ser corporizado pelo e no concurso. O procedimento concursal para todos os lugares a concurso alicerça o reconhecimento do princípio da igualdade, institui uma distinção não discriminatória em benefício de todos e constitui, portanto, o exato inverso de um privilégio de convite. _____

Defendemos, ainda, que deveria ser realizado um pré-aviso, a exemplo do que é feito em outros Municípios, a informar que a contratação dos técnicos vai ser realizada através de procedimento concursal a desenvolver pelo Município de Figueiró dos Vinhos para permitir que os eventuais candidatos preparem a sua candidatura atempadamente. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)

Neste contexto, construir uma verdadeira sociedade do conhecimento sem exclusões, pressupõe criar oportunidades de acesso a TODOS e só com o procedimento concursal aberto a TODOS e a que TODOS tenham acesso se pode cumprir esse desiderato. _____

É com esta convicção, na necessidade de mais informação e fundamentação e alicerçado no respeito pela legislação vigente e na prossecução do princípio de igualdade de oportunidades que o Partido Social Democrata defende a realização de um procedimento concursal para a contratação de todos os técnicos para as AEC'S no ano letivo 2020/2021, não podendo por isso viabilizar com o seu voto um processo que não respeite estes pressupostos pelo que, pelas razões atrás expostas o nosso voto é o voto contra. _____

Figueiró dos Vinhos, 12 de agosto de 2020 _____

O Vereador

Luís Filipe Silva"

A Sr.ª Vice-Presidente Dr.ª Marta Brás, referiu estar surpreendida pela posição assumida pelo Sr. Vereador Filipe Silva, quando refere que o Município optou por não fazer uso do recrutamento dos profissionais para as AEC's. Já o ano passado o Sr. Vereador foi esclarecido sobre esta matéria e informado que relativamente a este assunto, há seis anos que está nestas funções e a Câmara Municipal sempre fez o processo de recrutamento dos Técnicos, sendo devidamente publicitado no Site do Município e da Escola, não se percebendo, por isso, as afirmações que faz pois não correspondem à verdade. Facilmente se comprova pela consulta aos processos de recrutamento existentes nos recursos humanos que o procedimento de divulgação do processo de recrutamento dos técnicos das AEC's foi devidamente publicitado e público. Adiantou que existe uma Plataforma informática do Ministério da Educação, de utilização obrigatória, onde os Técnicos que querem concorrer o podem e devem fazer legalmente. Informou que foram recrutados pelo processo de recrutamento seis técnicos, sendo que a legislação que efetivamente regulamenta esta matéria prevê que as AEC's possam também ser asseguradas através de parcerias com outras entidades, como é o caso da música e da informática. Efetivamente, devido ao número reduzido de horas semanais, existem áreas em que é extremamente difícil conseguir recrutar técnicos, logo, existindo entidades no Concelho, é dever do Município assegurar que esses Técnicos estejam aptos a assegurar aos nossos alunos as AEC's desde o início do ano letivo, com a estabilidade que se impõe e com as habilitações académicas exigidas por lei. O Protocolo é analisado e aprovado pela DGEstE. _____

Quanto ao cabimento orçamental, informou que os valores foram aprovados pela Câmara Municipal, estão contemplados no Orçamento e no Mapa de Pessoal. A interpretação do PSD não está correta. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, referiu respeitar a posição da maioria do Executivo, o entendimento do PSD tem a ver com a metodologia, que deve ser igual a todas as disciplinas. O procedimento fica fechado, para a música e a informática, tirando a oportunidade de outras pessoas poderem concorrer, existindo no concelho mais pessoas com as mesmas valências para poderem exercer essas funções. O PSD democraticamente deve expor a sua posição e obviamente que leem os temas e conhecem a realidade local, oportunidades que são cortadas, mas a maioria do Executivo entende que deve ser esse o modelo, o qual não concorda. _____

A Sr.ª Vice-Presidente Dr.ª Marta Brás, referiu que o Sr. Vereador não pode generalizar, pela declaração que apresentou sobre esta matéria, a posição que assume é como se a Câmara Municipal não estivesse a cumprir com o que Lei estipula. Finalizou informando o Sr. Vereador que, já anteriormente, foram contactados outros jovens do concelho que disseram não estarem interessados e a ser assim não podem correr o risco das aulas começarem e aquelas áreas não estarem asseguradas. _____

Depois destas considerações, **a Câmara Municipal** deliberou por maioria, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e Movimento Figueiró Independente e um voto contra do Senhor Vereador eleito pela Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular, aprovar o Protocolo de Colaboração AEC'S – Atividade de Enriquecimento Curricular, dando plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar no referido Protocolo de Colaboração, que fica arquivado por fotocópia aos documentos anexos à presente ata.

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)

5. GABINETE DE CULTURA E TURISMO

5.1 FAZUNCHAR – DEFINIÇÃO DE PRECÁRIO COLEÇÃO DE POSTAIS: Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna n.º 1985/2020, emitida pelo Técnico Superior Dr. Bruno Batista do Gabinete de Cultura e Turismo, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o precário da coleção de postais com ilustrações distintas, que poderão ser adquiridas individualmente ou como coleção, pelo valor de 1,00 euro com IVA incluído (um euro) individual e 5,00 euros com IVA incluído (cinco euros) coleção de 7 unidades. _____

Informação Interna n.º 1985/2020:

“No âmbito do festival de arte urbana Fazunchar 2019, convidaram-se alguns ilustradores a reinterpretar quadros de José Malhoa, reinterpretações essas que se colaram nas ruas da vila de Figueiró dos Vinhos, no formato de cartazes. Aproveitando esse trabalho e dada a procura pelas ilustrações realizadas, elaboraram-se 7 postais com ilustrações distintas, que poderão ser adquiridas individualmente ou como coleção, criando um produto de merchandising alusiva a este festival, disponível para venda no Posto de Turismo. _____

Há assim a necessidade de estabelecer o preço de venda para estes artigos (individual e como coleção). Desta forma, segue quadro com a proposta do preço de venda ao público, conforme valores de mercado. Caso seja aprovada, propõe-se que seja deliberado na próxima Reunião de Câmara, o valor de venda ao público proposto, e que os artigos e respetivos valores de venda ao público sejam incluídos, no Regulamento Precário/Medalhas e outros do Município. _____

Quadro

Quantidades	Designação	Preço unitário	Preço unitário
		Valor proposto para Venda ao público (s/Iva incluído)	Valor proposto para Venda ao público (c/Iva incluído)
840(120x7)	Postal ilustração Reinterpretar Malhoa	0,77€	1,00€
	Coleção de 7 unidades	3,85€	5,00€

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)

6. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

6.1 PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2020/2021. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a mesma, eram onze horas. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pela Sr. Vice-Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O TÉCNICO SUPERIOR DA D.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (N.º 16/2020)